

-Lucydy Ellen Moura Martins Marques, matrícula 1-173880, Pratápolis, 19 dias, a partir de 15/07/2024;
-Luiz Cristiano Brant Pinheiro, matrícula 1-125435, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 12/07/2024;
-Marcelo José de Souza, matrícula 1-149070, Belo Horizonte, 19 dias, a partir de 15/07/2024;
-Maria Aparecida Alves Silva, matrícula 1-69542, Rio Pomba, 15 dias, a partir de 15/07/2024;
-Nilce Bizinotto Ribeiro Parreira, matrícula 1-110429, Ituiutaba, 15 dias, a partir de 17/07/2024;
-Ocelí Siqueira Eveling, matrícula 1-32524, Juiz de Fora, 124 dias, a partir de 29/07/2024;
-Polyana Gomes Ferreira Ceravolo, matrícula 1-201897, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 22/07/2024;
-Raiane Braga Benhami, matrícula 1-274357, Visconde do Rio Branco, 15 dias, a partir de 22/07/2024;
-Renata Barroso Peixoto, matrícula 1-155101, Belo Horizonte, 20 dias, a partir de 15/07/2024;
-Rosane Lins da Silva, matrícula 1-294694, Belo Horizonte, 17 dias, a partir de 15/07/2024;
-Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança, matrícula 1-205831, Unaí, 15 dias, a partir de 15/07/2024.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Por estar em desacordo com o artigo 1º da Portaria nº 1110/1998:

-Natalia Bona, matrícula 0-11395, 19 dias, a partir de 01/07/2024;
-Renata Andrade de Siqueira, matrícula 0-31088, 19 dias, a partir de 16/09/2024.

TORNANDO SEM EFEITO O DEFERIMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO

-Joseane Carvalho Porto Cley Moreira, matrícula 1-159889, Teófilo Otoni, 19 dias, a partir de 08/07/2024, a pedido, publicado em 12/06/2024.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 01/2024 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COGEDE

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS DIGITAIS

PROCESSO SEI Nº 0047062-62.2024.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 5.696/PR/2022](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Belo Horizonte que tramitaram no sistema Processo Judicial digital - PROJUDI. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente através do e-mail ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome completo, CPF, endereço, telefone/celular e e-mail do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- os autos requeridos somente serão disponibilizados após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", desde que atendam às exigências estabelecidas. Isso inclui a inexistência de qualquer situação impeditiva e a assinatura de Termo de Responsabilidade;
- os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão eliminados.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Simone Meireles Chaves
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Bárbara Maria Wacha de Melo - T-0108407
Coordenadora de Gestão de Documentos Eletrônicos - COGEDE

Rogério Luís Massensini
Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados - GESAD

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

14º Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos

Modalidade: presencial

Convocação

8ª retificação – Itens 8.1 e 8.2

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Renato Dresch, comunica-se a realização do **14º Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos** aos aprovados no Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 01/2021, observado o número de vagas constante neste edital, conforme abaixo especificado

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Juízas e Juizes de Direito substitutos aprovados e nomeados no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2021, empossados no dia 9 de maio de 2024, convocados pelo TJMG/EJEJ, conforme listagem ao final ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO GERAL:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) magistrado(a) seja capaz de atuar com segurança, celeridade e qualidade na prestação jurisdicional, estabelecendo relações interpessoais e institucionais baseadas no aprimoramento humanístico, ético, político e social.
- 3. METODOLOGIA:**
 - 3.1. Utilização de metodologias ativas nas aulas do curso, que incluem o uso de problemas, casos e simulações.
 - 3.2. Inserção dos juizes em vitaliciamento nas unidades jurisdicionais das áreas cível e criminal, simultaneamente à formação teórico-prática em sala de aula durante o CFI.
 - 3.3. Acompanhamento contínuo, ao longo do processo de vitaliciamento, por meio de um juiz orientador, bem como suporte psicossocial, prática já consolidada pela EJEJ em suas ações de formação dos magistrados.
- 4. MODALIDADE:** presencial.
- 5. PERÍODO DO CURSO:** 13 de maio a 9 de agosto de 2024.
- 6. NÚMERO DE VAGAS:** 64 vagas, destinadas aos 64 primeiros colocados entre os aprovados no Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 01/2021.
- 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 7.1. Eixo Atuação Institucional e Gerencial:

Coordenador(a) do eixo: Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante

Objetivos específicos:

Aplicar os modelos de gestão contemporâneos e comprometidos com os princípios humanistas. Enfrentar os desafios da gestão de pessoas nas dimensões gerencial e estratégica. Identificar as hipóteses de instauração de procedimento disciplinar. Reconhecer as etapas para a aplicação do planejamento estratégico na unidade judiciária. Localizar e analisar os diferentes tipos de relatórios gerenciais, utilizando-os na tomada de decisão sobre a gestão processual. Dirigir a unidade judiciária de forma participativa. Fazer diagnóstico e elaborar planos de ação. Controlar em tempo real o acervo processual.

Identificar os diferentes sistemas informatizados e suas funcionalidades. Reconhecer os pontos analisados nos relatórios de fiscalização extrajudicial e fiscalizar a atuação do notário e do registrador. Gerenciar o fluxo de cobrança de custas. Relacionar-se adequadamente com os canais de comunicação, observando os limites de atuação e respeitando as estratégias de comunicação da Assessoria de Comunicação do TJMG. Reconhecer os impactos das redes sociais no exercício da judicatura.